



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 216/2022**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, **Cesar Miguel Candeo dos Santos**, RG nº 3.574.627-7/PR, para prestar serviços junto ao Município de São Jorge do Ivaí, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus para o IDR-Paraná.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.803.233-6,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS SOARES**, RG: 3.574.627-7/PR, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge do Ivaí, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º.** ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná